



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

Confecção e Instalação de Fachada no Prédio da Prefeitura Municipal (66,89m²)

Processo 02 – 2016

Local da Obra: Rua Dr. Zoilo Meira nº 410, – Centro – Figueira – Paraná.



PERSPECTIVA EM 3D
SEM ESCALA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ARQUITETURA - REVISÃO 0

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Figueira - Paraná.
Título:	Confecção e Instalação de Fachada no Prédio da Prefeitura Municipal.
Local:	Rua Zoilo Meira Simões, nº 410 – Centro - Figueira.
Regime de execução:	Empreitada Global.
Fonte:	Cotação de Preços/ Pesquisa
Áreas:	- do Terreno: - 1.254,68 m ² - da Construção: - 331,72 m ² - da Fachada: - 66,89 m ²

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo destina-se aos procedimentos de execução que compõem o Projeto de Confecção e Instalação de Fachada, medindo 17,15 x 3,90 totalizando 66,885 m², em chapa de alumínio composto ACM, vidro fachadeiro, temperado e laminado, Letreiro em caixa, incluindo Mão-de-Obra, materiais e equipamentos, empregados na obra serão fornecidos pela empresa contratada.

O projeto contempla um Prédio acessível e equipamentos que permitam a acessibilidade de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e em cadeiras de rodas.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Este memorial descritivo complementa Projeto de fechamentos e fachada do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Figueira e seu detalhamento, foi desenvolvido com base nos Projetos em 3D e Perspectivas.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes deste caderno e planilha de quantitativos;
- Às normas da ABNT;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- O Decreto 52.147 de 25/06/1963, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.
- Em caso de dúvida na interpretação dos elementos técnicos, as mesmas deverão ser dirimidas pelo corpo técnico do Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura.

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

- Toda e qualquer modificação que se fizer necessária nos projetos fornecidos por ocasião da fase de execução, inclusive nos detalhes e especificações, só deverá ser efetuada após comunicação por escrito ao Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura, e, efetivada somente após autorização do mesmo.
- Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na Planilha de Quantidades, deverão ser considerados nas composições de custos dos referidos serviços.
- Os serviços de caráter permanente, tais como: administração da obra, limpeza da obra, equipamentos, maquinários, andaimes e bandejas de proteção deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

MATERIAIS A EMPREGAR

O emprego de qualquer material estará sujeito à FISCALIZAÇÃO, que decidirá sobre a utilização do mesmo.

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, antes da sua aplicação, ser de primeira qualidade e obedecerão às prescrições das especificações da ABNT, entendendo-se como sendo de primeira qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior. A citação de quaisquer marcas sejam elas de materiais, metais, tintas, aparelhos ou produtos visam somente caracterizá-los, e o termo similar significa "RIGOROSAMENTE EQUIVALENTE" inclusive nas tonalidades de tintas, pois a cor varia de acordo com o fabricante. Em todos os serviços, deverão ser observadas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, quanto ao método executivo e às ferramentas apropriadas a empregar.

COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no Livro Diário de Obras e quando necessário, através de Ofício.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá alocar todo o pessoal necessário e capacitado para execução da obra, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a observância da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Civil, para o seu pessoal, bem como a adoção de medidas de segurança e eventuais acidentes ocorridos no canteiro da obra.

A CONTRATADA deverá obedecer aos dispostos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-4, NR-5, NR-6, NR-9, NR-7, NR-18) quanto ao fornecimento de uniformes e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), composição de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), implantação do PPRA (Programa de Prevenção de

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

Riscos Ambientais), PCMAT (Programa de Controle e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

FACHADA GLAZING - PELE DE VIDRO

Nos fechamentos em Pele de Vidro (structural glazing) o vidro deverá ser colado com silicone estrutural nos perfis dos quadros de alumínio, ficando a estrutura oculta na face interna. As esquadrias devem atender aos parâmetros de estanqueidade, resistência e funcionamento estabelecidos na NBR 10.821.

Os perfis metálicos devem ser de alumínio anodizado cor preto. Todos os parafusos devem ser de aço inox austenítico AISI 304, passivado, sendo os aparentes com fenda Philips. Os chumbadores de expansão e os parafusos de fixação das colunas deverão ser fabricados em aço galvanizado. Todos os acessórios devem ser pintados na cor da esquadria.

As peças para fixação das travessas deverão ser usinadas e instaladas na fábrica. A usinagem para fixação dos braços tanto na coluna como na folha devem ser executadas na fábrica.

As colunas inclusive as de canto, serão fixadas com chumbadores de expansão à estrutura e deverão permitir regulagem para o perfeito posicionamento das mesmas, sendo previsto duas ancoragens por pavimento.

As juntas de dilatação das colunas inclusive as de canto, deverão receber luva interna em alumínio, de forma tubular e com 200mm de comprimento que será montada na fábrica com vedação de silicone na parte superior de cada coluna.

Não será aceito detalhe de vedação que apresente contato entre gaxeta de EPDM e silicone. As gaxetas de EPDM devem atender aos parâmetros estabelecidos na norma NBR-13.756. Todas as gaxetas do quadro e a periférica devem ter os cantos vulcanizados por injeção. As gaxetas devem possuir formato e dimensionamento adequado para garantir a vedação e ter os cantos perfeitamente ajustados.

Os perfis de alumínio deverão ser limpos com álcool isopropílico e vedados internamente com silicone Dow Corning 784 em cor compatível com a pintura, antes do fechamento dos quadros e na junção dos perfis. A aplicação de silicone só poderá ser feita em superfície totalmente limpa, desengordurada, isentas de poeira e de umidade. Todas as esquadrias deverão ser fornecidas com embalagem em papel crepe ou plástico bolha, devendo ser transportadas e estocadas adequadamente uma vez que não será aceito peças com arranhões, moissas, manchas na anodização ou qualquer outro defeito. O serviço da colocação da pele de vidro só deve ser executada após a pintura da alvenaria, pilares e vigas estar completamente seca. Todas as medidas devem ser confirmadas na obra antes da fabricação das esquadrias.

O vidro temperado de 8mm para os painéis fachadeiros e 10mm para as portas de controle solar utilizado na fachada glazing.

As chapas de vidro não devem apresentar defeitos como ondulações, manchas, bolhas, riscos, lascas, incrustações na superfície ou no interior, irisação, superfícies irregulares, não uniformidade de cor, deformações ou dimensões incompatíveis. Os vidros laminados não devem apresentar defasagem, descolamento, manchas de óleo, embranquecimento,

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

mancha na película aderente, impressão digital, linha, inclusão ou risco de película aderente.

As chapas de vidro devem ser armazenadas ou transportadas em cavaletes, formando pilhas de, no máximo, 20cm e ser apoiadas com inclinação de 6 a 8% em relação à vertical.

A porta de acesso deve ser executada em vidro laminado reflexivo cor bronze, nas mesmas especificações da pele de vidro, com abertura automatizada. A soleira deverá ser de granito Preto Absoluto.

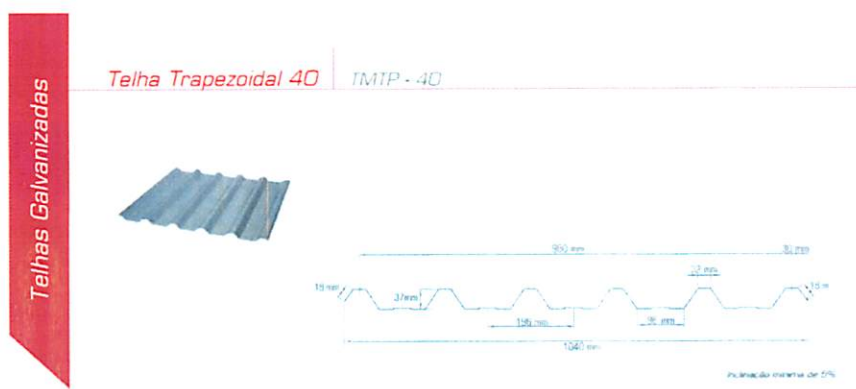
Sendo instalados 02 painéis fachadeiros, com peitoril e bandeira fixos com módulos centrais basculantes em vidros temperados 8mm com estrutura de alumínio com 5,40 x 3,00m, porta de 2,30 x 2,30cm em duas folhas de 10mm e bandeira fixa de 2,30 x 0,70.

MARQUISES EM ACM COM COBERTURA

Conforme o detalhe específico, as marquises são compostas por tubos galvanizados, que deverão ser parafusados diretamente na estrutura do edifício. As peças metálicas devem ser revestidas com placas de alumínio composto ACM, "Projetoal" ou similar, na cor "Azul Brilho com resina PVDF Kynar", com rejuntas de silicone neutro na cor preta.

Depois da instalação o revestimento deve ser limpo com detergente neutro, diluídos 5% em água utilizando uma esponja não abrasiva ou escova macia, enxaguado com água em abundância.

Cobertura em telha em chapa de aço galvanizado, tipo Trapezoidal, com espessura de 0,50 mm, totalizando 13 m², conforme segue especificações abaixo;



LETREIRO

Confecção e instalação de 29 letras caixa com 40,5 cm de altura e comprimento/profundidade de 50mm em chapa galvanizada com espessura

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

mínima de 1mm e pintura com preparação automotiva para aplicação de tinta não menos que Poliéster.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração dos materiais e técnicas especificadas deve ser aprovada pelo Departamento de Engenharia e Obras. A obra deverá obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e das concessionárias locais.

Figueira, Paraná, 12 de julho de 2016.

Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA – 506.345.854.4/SP



Valdir Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Confeção e Instalação de Fachada do Prédio da Prefeitura Municipal - (Global).

LOCAL: Rua Dr. Zooilo Simões - nº 410- Centro - Figueira, Paraná.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Figueira

FONTE: REFERENCIA/ COTAÇÃO DE PREÇOS

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 07/2016

Cód	Descrição	Unid	Quant	Material	M.O	Valor Unit	Valor Total
1.0	FACHADA						R\$ 30.240,05
1.1	FACHADA GLAZING - PELE DE VIDRO	m²	66,89	316,48	135,64	452,12	R\$ 30.240,05
2.0	MARQUISE EM ACM COM ESTRUTURA E COBERTURA						R\$ 23.900,40
2.1	MARQUISE COMPLETA, COM COLUNAS EM ACM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MONTAGEM DO LADO ESQUERDO E DIREITO, CONFORME PROJETO 3D	m²	60,000	278,84	119,50	398,34	R\$ 23.900,40
3.0	LETRAS CAIXA GALVANIZADA						R\$ 4.180,06
3.1	LETRAS CAIXA GALVANIZADA COM 40,5CM DE ALTURA E COMPRIMENTO/ PROFUNDIDADE DE 50MM	un	29,00	100,89	43,25	144,14	R\$ 4.180,06
VALOR TOTAL							R\$ 58.320,51

Figueira , Paraná, 12 de Julho de 2.016.

Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-SP 506.345.854.4


Valdir Garcia
Prefeito Municipal

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Departamento de Obras e Engenharia

CRONOGRAMA FISICO - DESEMBOLSO E APLICACAO DOS RECURSOS										
Proponente: Prefeitura Municipal de Figueira										
Assunto/ Título: Confecção e Instalação de Fachada do Prédio da Prefeitura Municipal - (Global).										
Local: Rua: Rua Dr. Zoilo Simões - nº 410- Centro - Figueira, Paraná.										
DATA BASE: 07/2016										
RS 58.320,51										
ART:										
AREA DA INTERVENÇÃO: 66,98 M² REGIME DE EXECUÇÃO:- EMPREITADA GLOBAL										
PERIODO DE EXECUÇÃO										
ITEMS	SERVIÇOS	PESO %	VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS	REALIZADO	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS			
			RS	%	RS	%	RS	%	RS	
1	FACHADA	51,85	30.240,05	50,00	15.120,02	50,00	15.120,03			
2	MARQUISE EM ACM COM ESTRUTURA E COBELO	40,98	23.900,40	50,00	11.950,20	50,00	11.950,20			
3	LETRAS CAIXA GALVANIZADA	7,17	4.180,06					100,00	4.180,06	
Total			58.320,51		46,42	27.070,22	46,42	27.070,23	7,17	4.180,06
MEDIÇÕES MENSUAIS										
MEDIÇÕES ACUMULADAS										
TOTAL DA MÃO DE OBRA			RS 58.320,51		46,42	27.070,22	92,83	54.140,45	100,00	58.320,51

Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-SP 506.345.854.4

Valdir Garcia
Prefeito Municipal

Figueira, Paraná 12 de Julho de 2016.